

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria



LAJEDÃO – BAHIA

LEI 469/2018

PORTARIA CMDCA Nº 02/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 469 de 18 de outubro de 2018 e seu regimento interno.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomeara Senhora **TAISE MOREIRA LIMA**, para exercer a função de secretária executiva do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º- Esta nomeação não terá ônus para a Gestão Municipal e nem para o FMDCA- Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJEDAO, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Mara de Jesus Santos
Presidente do CMDCA – Lajedão/BA

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmdca_lajedao@hotmail.com